



LEI ORDINÁRIA Nº 1628

de 09 de agosto de 2000

DA NOVA DENOMINAÇÃO A RUA RUI BARBOSA, LOCALIZADA NO FIM DA RUA ESMERALDA E SE PROLONGA ATÉ Á USINA FERRO LIGAS DA VALE RIO DOCE ACOMPANHANDO A LINHA FÉREA,

PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º..

A rua Rui Barbosa, localizada no Conjunto Habitacional Previsul tendo como início o término da Rua Esmeralda (continuidade da Rua Esmeralda) e tendo como fim a Usina Ferro Ligas da Vale do Rio Doce, que acessa ao Portal de entrada do Município de Corumbá, doravante passa a denominar AVENIDA VALE DO RIO DOCE.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 22 de Agosto de 2000.

EDER MOREIRA BRAMBILLA*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1628/2000 - 09 de agosto de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em